



SÚMULA DE CONTRATOS 08/2025

CONTRATO 03/2025

Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos Correios.

Vigência: 24/03/2025 a 23/03/2026

Valor estimado: R\$ 5.000,00

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

CNPJ: 34.028.316/0026-61

Origem: Processo 16/2025.

Eric Douglas Dorneles Feijó
Presidente da Câmara Municipal de Canoas



**PORTARIA Nº 395
25/03/2025**

**CONCEDE LICENÇA GALA
À SERVIDORA MARA
ROSÂNGELA VICENTE
BUCHKORN.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, III, da Lei Orgânica Municipal,

considerando o expediente protocolado sob o nº 2025/7949, em 25.03.2025,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder Licença Gala à servidora Mara Rosângela Vicente Buchkorn, referente ao período de 21.03.2025 a 28.03.2025, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 2.214/84.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 21.03.2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (25.03.2025).

(Assinado digitalmente)

ERIC DOUGLAS DORNELES FEIJÓ
Presidente

Registre-se e publique-se
Data Supra

(Assinado digitalmente)

CARLOS ALEXANDRE GONÇALVES
1º Secretário

Rua Ipiranga, 123 Centro Canoas RS CEP 92010-290
Telefone (51) 3462.4800 www.camaracanoas.rs.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, de 26 de março de 2025.

Homologa a Prestação de Contas referente ao
exercício de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Canoas.

FAÇO SABER que este decreta e promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Homologa a Prestação de Contas do Senhor Prefeito Municipal de Canoas, Luiz Carlos Ghiorzzi Busato, da Senhora Gisele Gomes Uequet, e dos senhores José Carlos Patricio e Volnei Moreira dos Santos, Administradores do Executivo Municipal de Canoas no exercício de 2020, conforme Parecer nº 22.858, favorável à aprovação das Contas, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, aprovado em sessão plenária na data de 25.03.2025.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (26.03.2025).

(Assinado Digitalmente)
Eric Douglas Dorneles Feijó
Presidente

Registre-se e publique-se.
Data supra.

(Assinado Digitalmente)
Carlos Alexandre Gonçalves
1º Secretário



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Câmara Municipal de Canoas comunica que receberá propostas na abertura de Processo de Contratação Direta, fundada no Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, com critério de julgamento pelo menor preço do lote, objetivando fornecimento de passagens aéreas, conforme especificação do Termo de Referência.

Recebimento de propostas: Das 16h do dia 26/03/2025 até 16h do dia 31/03/2025.

O Termo de Referência e as condições da contratação poderão se acessados no link <https://www.camaracanoas.rs.gov.br/cotacao>.

Sandra Ferreira
Agente de Contratação

Câmara Municipal de Canoas, em 26 de março de 2025.



**CÂMARA DE VEREADORES DE
CANOAS**

RUA IPIRANGA, 123 - 92010-290
89.768.535/0001-10 - (51) 3462-4800

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (F2EDB6B6) no site:
<https://citta.click/Xh30mRqR>

Autenticação



F2EDB6B6

Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: BARBARA MARQUES SBEGHEN

CPF: 011*** ***76

Cargo: ASSISTENTE LEGISLATIVO

Assinado em: 26/03/2025 17:58:33

Hash do documento (SHA-256): 07791b1dea73c3f4f27eaeae771755670856ad3924d0b2599913be6b56863bcf

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.